



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.100120.2023

Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores

Assunto: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS - ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 191/2023-CI/DPE

Processo: 3001.100120.2023

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.

Valor: R\$5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo formulado pela Comissão Permanente de Licitações por meio do qual solicita aquisição de uma inscrição no “18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, que será realizado em **28.03.2023 a 31.03.2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (**0136361** e **0136380**).

I - Da Análise:

Por meio do Memorando n. 12/2023/CE/DPERO (**0147352**), a Diretora do Centro de Estudos solicitou a aquisição inscrição no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para 01 (uma) servidora – Adriana Larissa Freitas dos Santos –, com pagamento pela Defensoria Pública da taxa de inscrição, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) na modalidade online ou R\$ 4.913,00 (quatro mil e novecentos e treze reais) na modalidade presencial em Foz do

Iguaçu/PR. O Centro de Estudos juntamente apresentou seus respectivos anexos: proposta de conteúdo programático (0136380), currículo vitae dos palestrantes (0136380), correspondência eletrônica com a empresa¹ (0148079), atestado de capacidade técnica (0148080), justificativa de preços (0148082) e certidões fiscais (0148088).

Em Despacho da autoridade superior (0149233) autorizou o prosseguimento do feito visando à aquisição de 1 (uma) inscrição para participação da servidora na **modalidade online**, e determinou o encaminhamento para à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade. Após a DPOG emitir a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2023PE000078 (0157906 e 0157908).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0158268).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 339/2023 (0159155) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de licitação para a realização da despesa.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0148088) encontram-se *quase*² todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Registramos que a Diretora do Centro de Estudos (0147352) requer a inclusão (na nota de empenho), do seguinte texto: “o recebimento definitivo da nota fiscal somente será realizado após o envio dos certificados de conclusão do curso, por parte da contratada”. Assim, solicita deliberação superior quanto ao pedido.

Alertamos para a proximidade do curso em questão: **28.03.2023 a 31.03.2023**.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei. É o relatório que submetemos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 02 de março de 2023.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ

¹ Informa como data limite para envio da Nota de Empenho dia 25.03.2023 (modalidade online).

² Certidão Negativa Municipal e Certificado de Regularidade do FGTS encontram-se **vencidos**, necessitando-se de atualização.



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 02/03/2023, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0161787** e o código CRC **1B254831**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.100120.2023.

Documento SEI nº 0161787v4